



Indicação Nº 79/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a secretaria de Obras e Infraestrutura **SOBRE A NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES NO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL LOCALIZADO NA RUA PINHAL, Nº 108, NO BAIRRO AMADOR BUENO, EM FRENTE AO IMÓVEL RESIDENCIAL, TENDO EM VISTA OS RECORRENTES ALAGAMENTOS QUE VÊM OCASIONANDO A ENTRADA DE ÁGUA NO INTERIOR DA RESIDÊNCIA.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a secretaria de Obras e Infraestrutura sobre a necessidade de avaliação técnica e adoção de providências urgentes no sistema de drenagem pluvial localizado na Rua Pinhal, nº 108, no bairro Amador Bueno, em frente AO imóvel residencial, tendo em vista os recorrentes alagamentos que vêm ocasionando a entrada de água no interior da residência.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente indicação decorre do relato de uma moradora, que informa que, em períodos de chuva, a água pluvial retorna e invade sua residência, ocasionando prejuízos materiais, riscos à saúde além de comprometer a infraestrutura e a segurança do imóvel, conforme apurado, o problema decorre do fato de que existe uma boca de lobo no local que não comporta o volume de água escoado, o que demonstra a insuficiência para a demanda atual.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Esta situação evidencia falha no sistema de drenagem urbana, seja pela estrutura da boca de lobo ou devido obstruções recorrentes, em face da ausência de manutenção adequada, o que resulta em alagamentos constantes e transtornos à munícipe, violando o direito à moradia digna, à segurança e à salubridade.

É essencial que seja realizada uma avaliação técnica no local, para que averigüe de forma eficiente o que pode ser feito para que situações recorrentes de alagamento na residência da munícipe cesse, tendo em vista que a morada paga IPTU, o local é devidamente regularizado o que por si só demonstra que deve ter a estrutura digna de habitação.

Abaixo segue imagens do cenário deplorável e insalubre que se torna a residência da munícipe em dias de chuva devido a falta de escoamento adequado das águas pluviais;



Indicação Nº 79/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2026. PROTOCOLO 1418/2026 - 26/01/2026 11:13 - Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: FB58-A5X9-B70W-J9YJ



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



RECIBO PAGADOR		CAIXA 104-0		10490.39975 44000.100048 02661.601639 5 10230000011923	
Número do Documento 23.113.52.64.0298.00.000		Local de Pagamento EM TODA REDE BANCÁRIA E SEUS CORRESPONDENTES ATÉ O VALOR LIMITE		Parcela 01/10	
Vencimento 17/03/2025		Beneficiário PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI CNPJ: 46.523.031/0001-28		Vencimento 17/03/2025	
Parcialidade 01/10		RUA PADRE MANFREDO SCHURIGER, 84 - NOVA ITAPEVI - CEP 06694-120 - ITAPEVI - SP		Agência / Cód do Beneficiário 1228/039974-4	
Agência / Código Beneficiário 1228/039974-4		Data do Documento 16/01/2025		Número Documento 23.113.52.64.0298.00.000	
Número Documento 14000000026616016-1		Espec. e Doc. S		Data processamento 16/01/2025	
(*) Valor do Documento 119,23		Uso Banca RG		Tipo X	
(1) Desconto		Espec. e Doc. RS		Quantidade Moeda 1	
(2) Outras Deduções / Abatimento		Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)		(3) Desconto 119,23	
(3) Mora / Multa / Juros		*** COBRANÇA REGISTRADA *** IPTU 2025		(4) Outras Deduções / Abatimento	
(4) Outros Acréscimos		** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO **		(5) Mora / Multa / Juros	
(5) Valor Cobrado		Pagador		(6) Outras Retenções	
Pagador TERRITORIAL JARDIM AMADOR BUENO LTDA - CPF/CNPJ: 48.700.785/0001-31		TERRITORIAL JARDIM AMADOR BUENO LTDA - CPF/CNPJ: 48.700.785/0001-31		(7) Valor Cobrado	
Beneficiário PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI CNPJ: 46.523.031/0001-28 RUA PADRE MANFREDO SCHURIGER, 84 NOVA ITAPEVI - CEP 06694-120 ITAPEVI - SP		R PINHAL, 58 06680-320 - ITAPEVI SP		FICHA DE COMPENSAÇÃO Autenticação Mecânica	
Autenticação Mecânica no Verso		Saqueador Avalista		Autenticação Mecânica	

Por fim, ressalta-se que a drenagem pluvial eficiente é dever do Poder Público, sendo essencial para a prevenção de danos estruturais, proliferação de doenças e agravamento de riscos em períodos chuvosos, a persistência do problema demonstra a necessidade de vistoria técnica especializada, bem como da adoção de medidas corretivas definitivas, como redimensionamento da boca de lobo, ampliação da rede de captação ou outras soluções de engenharia que se mostrem adequadas.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO

Indicação Nº 79/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2026 - PROTOCOLO 1418/2026 - 26/01/2026 11:13 - Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraiteapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: FB58-A5X9-B70W-J9YJ



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Indicação Nº 79/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2026. PROTOCOLO 1418/2026 - 26/01/2026 11:13 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: FB58-A5X9-B70W-J9YJ



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FB58A5X9B70WJ9YJ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FB58-A5X9-B70W-J9YJ

